

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 74/2026/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.007344/2026-30

DOCUMENTO SEI Nº 3086351

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007344/2026-30; TORNA PÚBLICA a prorrogação do edital de seleção complementar das vagas e cadastro reserva para o Projeto IFROatleta Cidadão, conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao [Portal Institucional do projeto "IFROatleta Cidadão"](#).

1.2. Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	15 de junho de 2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico)	16 de junho a 5 de julho de 2026	< https://ifroprojetos.org/ifro-inscricao/ >
<i>Divulgação dos resultados preliminares</i>	<i>13 de julho de 2026</i> (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
<i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar</i>	<i>14 a 21 de julho de 2026</i>	< https://ifroprojetos.org/ifro-inscricao/ >
<i>Resultado final após os recursos</i>	<i>20 de julho de 2026</i> (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	27 de julho de 2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Entrega do Termo de matrícula pelos(as) candidatos(as) convocados(as) e Início das atividades no projeto	A partir de 27 de julho de 2026	Local do treino

1.3. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) reserva-se o direito de alterar as datas previstas no cronograma deste Edital, bem como o local de realização das atividades, de acordo com as necessidades do projeto e as condições de sua execução. Compromete-se, no entanto, a dar ampla e adequada divulgação a quaisquer alterações.

1.4. As demais disposições referentes a este certame permanecem inalteradas.

1.5. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/07/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3086351** e o código CRC **D3ABBF26**.

Referência: Processo nº 23243.007344/2026-30

SEI nº 3086351